



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 094, de 31 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/04/2016 à 20/04/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Tributação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERIODO AQUISITIVO: |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 245 William Jones Branco | <i>Aux de Fiscalização</i> | 04/02/2015 à 03/02/2016. |

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 6397 de 04/01/2016.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de MARÇO de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal